



INICIATIVA
Vereador Lucena Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deila V. Pautal
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI N°995

CABEDELO-PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
PUBLICAÇÃO
QUIZENARIO OFICIAL

EM: 30/11/2000

VISTO

**DENOMINA DE RUA MARIA DO
CARMO ARAÚJO DE LIMA A
RUA DOIS, DO LOTEAMENTO
MONSENHOR PIRES, NA PRAIA
DO POÇO, NESTE MUNICÍPIO.
(Do Vereador Lucena Filho)**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO,
Estado da Paraíba.**

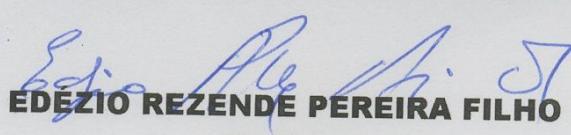
**Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica denominada de RUA MARIA DO
CARMO ARAÚJO DE LIMA a Rua Dois, do Loteamento Monsenhor
Pires, na Praia do Poço, neste Município.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2000.


EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO

Prefeito

